

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - JOSE SOARES TAVARES, portador(a) do CPF nº 301.650.751-04, matrícula: 8157 pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024;

II - WILLIAM ABREU DA SILVA, portador(a) do CPF nº 805.409.021-87, matrícula: 8649 pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024;

III - ENIO PERES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 387.653.811-49, matrícula: 7497 pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024;

III - POLYANNA LUIZA LOURENZATTO, portador(a) do CPF nº 004.384.671-83, matrícula: 91571 pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR